

TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Aquisição sem Contrato SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	CÓDIGO:	FO.CEEXEC.0.2.8
	VERSÃO Nº:	1.0
	EMISSÃO:	24/09/2024
	PÁGINA:	1 de 3

1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Saúde do Ceará.

2. OBJETO:

2.1 A Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), promotora do X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, que será realizado entre os dias 13 e 16 de novembro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará CEC, na cidade de Fortaleza – Ceará.

2.2 A referida Contratação visa assegurar 40 (quarenta) inscrições para servidores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará no X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos.

2.3 Este objeto será realizado por meio de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 74, III, “alinha f” da Lei 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP) promoverá, entre os dias 13 e 16 de novembro de 2024, o X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos;

Considerando ser, uma oportunidade de qualificação para os profissionais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sobretudo os que atuam nas unidades hospitalares de referência de tratamento de doenças crônicas e graves, para o aprimoramento de habilidades e para a eficiente abordagem das necessidades físicas, psicológicas e sociais do paciente, ajudando portanto, na garantia de uma melhor qualidade de vida com alívio o sofrimento e promovendo a dignidade do paciente em cuidados paliativos e de sua família.

Considerando contribuir para a modernização e aprimoramento dos serviços prestados pelo Hospital Geral de Fortaleza - HGF e pelo Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, equipamentos esses, de referência no atendimento de alta complexidade adulto e infantil, respectivamente, que necessitam de intervenções especializadas em oncologia, cardiologia, neurologia, nefrologia, pneumologia, dentre outros tratamentos.

Considerando ser uma oportunidade da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, se fazer presente no evento em tela, com objetivo de discutir o acesso, a alocação de recursos, a formação profissional, a utilização de novas tecnologias na prestação do serviço, a interdisciplinaridade e a integralidade como etapa no processo de criação e implementação de protocolos clínicos para os diferentes contextos em que se fazem necessários os cuidados paliativos.

Considerando que o evento promoverá também a integração, permitindo a atualização sobre as melhores práticas e troca de experiência entre os profissionais de todas as regiões do país, buscando assim, a garantia da qualidade dos cuidados paliativos e a consequente melhoria da qualidade de vida dos pacientes e seus familiares.

Considerando que, há respaldo legal na contratação da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), inscrita no CNPJ: 07.929.327/0001-91, que detém exclusividade, bem como a capacidade técnica especializada na promoção do evento “X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos”, apresentadas por meio de declarações emitidas pelo Sindicato das Empresas Organizadoras de Eventos e Afins do Estado do Ceará

Documento eletrônico assinado por: MARIANA MOURA DE O CIDADANIA em 25/09/2024, às 08:58 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F840-2408-6FCC-CE10.

TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Aquisição sem Contrato SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	CÓDIGO:	FO.CEEXEC.0.2.8
	VERSÃO Nº:	1.0
	EMISSÃO:	24/09/2024
	PÁGINA:	2 de 3

SINDIEVENTOSCE, inscrito no CNPJ 05.818.731/0001-62, razão pela qual enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação;

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	GRUPO	CLASSE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1683037	8	15	SERVIÇO DE PAGAMENTO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE CONGRESSO - PROFISSIONAL MÉDICO	13	1.504,00	19.552,00
2.	1683047	8	15	SERVIÇO DE PAGAMENTO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE CONGRESSO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE	27	1.06400	28.728,00

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DO)

5.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos provenientes da **Dotação 27794 - Funcional: 24200934.10.128.174.20749.03.339039.1.6362200088.1.**

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do custo global necessário à contratação do objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 48.280,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais).**

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado para garantir o acesso aos materiais do treinamento e reserva de 38 (trinta e oito) vagas para servidores da Secretaria da Saúde, após inscrição, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes devidamente vigentes.

7.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.2.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Aquisição sem Contrato SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	CÓDIGO:	FO.CEEXEC.0.2.8
	VERSÃO Nº:	1.0
	EMISSÃO:	24/09/2024
	PÁGINA:	3 de 3

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

8.1.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinente compatível em característica com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

9.1.1. Realização do evento na data e local programados.

9.1.2. Cumprimento da carga horária estabelecida.

9.1.3. Fornecimento de materiais e demais benefícios inclusos.

9.1.4. Emissão de certificado de participação.

9.1.5. Enviar para a Contratante cópia dos certificados nominais de conclusão, listas de presença dos colaboradores participantes da Contratante, em até 5(cinco) dias úteis após o término do evento.

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada, por um representante especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei 14.133/2021), doravante denominado simplesmente de GESTOR.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Assessora Especial

De acordo:

Maria Vaudelice Mota
Secretária Executiva
Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA
[Fortaleza, data da assinatura digital]